

DESIGNAR DANIEL CARNEIRO CAETANO PRATES, matrícula nº 02554038, ocupante do cargo de Assessor Técnico, para substituir o cargo de Chefe, Símbolo CC-04, da Unidade de Apoio Administrativo ao Conselho Tutelar de Brasília Norte, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a contar de 02/01/2024.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 83, DE 18 DE JANEIRO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, inciso XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º Designar GABRIELLE FERNANDES CERQUEIRA, matrícula 0249601-1, e RENATA LEAL DE QUEIROZ, matrícula 0249613-5, em substituição a LARISSA ARAÚJO DE MELO, matrícula 249738-7 e MÔNIA KELLY TEIXEIRA DA SILVA MIRANDA, matrícula 245.693-1, nas atribuições como membros da Equipe de Planejamento de Contratação para execução do Projeto "Costurando o Futuro" que tem como objeto "capacitar 200 (duzentas) mulheres, líderes comunitárias das regiões do Itapoã e Ceilândia", através do Convênio nº 919191/2021, firmado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal e a União, por intermédio da Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, Processo Administrativo nº 00400-00022087/2021-23.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 88, DE 19 DE JANEIRO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pág. 2, e delegadas pelo artigo 1º, incisos VII e XXII da Portaria nº 141, de 5 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e considerando a necessidade do serviço, resolve:

Art. 1º Compor Grupo de Trabalho destinado a realizar estudos com objetivo de aprimorar, através do mapeamento e redesenho, os fluxos, normativos e atos inerentes à Gerência de Manutenção da Frota, quanto às atividades voltadas à fiscalização das condições de uso dos veículos oficiais pelas unidades desta Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.

Art. 2º Designar para compor o referido Grupo de Trabalho os seguintes membros, sob a coordenação do primeiro: LILIANE ALVES BASTOS, matrícula 245.722-9; CAMILA DE FREITAS RIBEIRO POJO DO REGO, matrícula 249.669-0, Especialista em Assistência Social; e FABIANE DIAS DE SOUZA, matrícula nº 225.817-X, Técnico Socioeducativo.

Art. 3º Durante a execução dos trabalhos, a folha de frequência dos servidores que comporem o referido Grupo de Trabalho, será atestada pela Diretoria de Transportes.

Art. 4º O Grupo de Trabalho desempenhará suas atividades na Diretoria de Transportes e terá o prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação desta portaria, para finalizar seus trabalhos, podendo o prazo ser prorrogado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 19 DE JANEIRO DE 2024

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, e considerando o regime de acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, disciplinados pela IN nº 05/2008 - SLTI/MPOG, notadamente em seus artigos 31 e seguintes, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, criada por meio da Ordem de Serviço nº 373 de 10 de novembro de 2022, publicada no DODF nº 213, de 16 de novembro de 2022, constante do Processo: 00400-00044240/2022-54.

Art. 2º Designar GUSTAVO HENRIQUE DANTAS DA COSTA SANTOS, matrícula 251.713-2, para atuar como Fiscal Técnico da COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal - SEJUS-DF.

Art. 3º O servidor designado deverá observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29/03/2017, publicada no DODF nº 66, de 05/04/2017, na Ordem de Serviço nº 55, de 24/04/2017, publicada no DODF nº 80, de 27/04/2017, na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 08/05/2017, e na Portaria nº 684, de 15/09/2021, publicada no DODF nº 176, de 17 de setembro de 2021.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

PORTARIA Nº 07, DE 17 DE JANEIRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições de que trata o Regimento Interno do PROCON/DF em seu inciso VII, do artigo 26, do Decreto nº 38.927, de 13 de março de 2018, nos termos do inciso IX, do artigo 1º, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018 e tendo em vista o artigo 51, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

EXONERAR, a pedido, PAULO HENRIQUE SILVA DE ALMEIDA, matrícula nº 225.142-6, do cargo efetivo de Analista de Atividades de Defesa do Consumidor – Especialidade Direito e Legislação, Segunda Classe, Padrão VI, do quadro de pessoal do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal – PROCON/DF, a contar de 12 de janeiro de 2024, conforme Processo SEI nº 00015-00000417/2024-80.

MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 17 DE JANEIRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições regimentais e, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela alínea "e", Inciso II, Art. 5º, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, aos servidores: GUSTAVO ISAC MONTEIRO DE OLIVEIRA, matrícula 1.661.524-7, referente ao 2º quinquênio, no período de 10/11/2018 a 08/12/2023, processo SEI nº 00070-00006792/2023-70; MÉRCIA ROMEIRO DE OLIVEIRA ARAÚJO, matrícula 1.661.254-X, referente ao 2º quinquênio, no período de 29/10/2018 a 13/12/2023, processo SEI nº 00070-00006793/2023-14; MARCUS VINICIUS THOMÉ ARRUDA, matrícula 1.661.657-X, referente ao 2º quinquênio, no período de 18/11/2018 a 16/12/2023, processo SEI nº 00070-00006794/2023-69; VANDERLINA DOS SANTOS GONÇALVES, matrícula 1.661.659-6, referente ao 2º quinquênio, no período de 18/11/2018 a 16/11/2023, processo SEI nº 00070-00006795/2023-11; SUELY RODRIGUES CHAVES, matrícula 1.661.723-1, referente ao 2º quinquênio, no período de 18/11/2018 a 10/12/2023, processo SEI nº 00070-00006796/2023-58; THIAGO COUTO CANTUÁRIA, matrícula 1.661.661-8, referente ao 2º quinquênio, no período de 13/11/2018 a 17/12/2023, processo SEI nº 00070-00004384/2021-11.

EDSON ROHDEN

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 04, DE 17 DE JANEIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no Decreto nº 39.536, de 18 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar para compor a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos, Portaria nº 10, de 13/03/23, publicada no DODF nº 49, de 03 de março de 2023, os seguintes servidores:

I- MILTON MENDES FERNANDES JUNIOR, matrícula 028254-1, Diretor, da Diretoria Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral,

II- ANTÔNIO ARNALDO DE QUEIROZ CAMPOS, matrícula 028239-7, Gerente, da Gerência de Patrimônio, da Diretoria Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral,

III- FRANCISCA CLEIA PEREIRA DA SILVA, matrícula 0282832-4, Gerente, da Gerência de Documentos, da Diretoria Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral,

IV- KAMILLA RIBEIRO DE ASEVEDO, matrícula 0274407-4, Assessora Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativa,

V- ARISTOTELES PIRES FRANCO, matrícula 0282839-1, Assessor Especial, da Subsecretaria de Administração Geral e

VI- IÔNIO RODRIGUES SARRALHA NETO, matrícula 0280236-8, Assessor, da Diretoria Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral.

Art. 2º A Comissão será presidida pelo servidor MILTON MENDES FERNANDES JUNIOR e nos seus impedimentos pelo servidor ANTÔNIO ARNALDO DE QUEIROZ CAMPOS.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN